



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 264 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Habitação: Projetos de Regularização Fundiária no âmbito do município de Pindamonhangaba.	R\$ 20.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador Rogério Ramos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 264 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 18/11/2023 17:50:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ROGÉRIO RAMOS  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2C22-7CA2-C2EC-63DC.





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos para Secretaria Municipal de Habitação com o objetivo de fomentar processos de regularização fundiária no município de Pindamonhangaba. Nos últimos anos estão sendo realizadas a regularização de inúmeros loteamentos, o que tem dado maior segurança jurídica aos munícipes de nossa em relação as suas casas.

Por derradeiro, pelos motivos expostos acima, a presente emenda tem por objetivo encaminhar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Secretaria Municipal de Habitação para projetos de regularização fundiária no âmbito do município de Pindamonhangaba.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

